



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná


RESOLUÇÃO N.º 004/2004.

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995”.

ART. 1º - São aprovadas, nos termos do acórdão nº.2862/02 do TC (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) as Contas do fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Previdência dos servidores do município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 1995.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz, Paraná, em 24 de junho de 2004.


MAURO DE CARVALHO
Presidente


CELSO MARCOS PREISNER
-1º SECRETÁRIO

